

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 19/2018CONSU

Aprova o cancelamento de vagas e extinção do turno matutino no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de 54 (cinquenta e quatro) vagas e a extinção do turno matutino no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Parágrafo único – Com a extinção o curso permanecerá ofertando 54 (cinquenta e quatro) vagas noturnas anuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU